



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.232 /

“DENOMINA JOSE CARLOS CARVALHO A ATUAL RUA ‘B’ DO LOTEAMENTO CHÁCARA POÇOS DE CALDAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **JOSÉ CARLOS CARVALHO** a atual rua “B” do loteamento Chácara Poços de Caldas, que se inicia na avenida João Romeu Tramonte e termina na Avenida Thereza Matricardi Ferraz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal